



EDITAL N.º 3/2017

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre em Educação e Formação**, para o ano letivo de 2017/2018, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Mestrado em Educação e Formação

Áreas de especialização e número de vagas:

- Organização e Gestão da Educação e da Formação - 20 vagas
- Desenvolvimento Social e Cultural – 20 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se ao Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Educação e Formação os que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Educação/Ciências da Educação;
- b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um estado aderente a este Processo nas áreas de Educação/Ciências da Educação;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas de Educação/Ciências da Educação que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;
- d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada online, através do sítio do IEUL (www.ie.ulisboa.pt).

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão ou passaporte;
- ii. Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente*;
- iii. Currículo escolar, científico e/ou profissional, com cópias dos documentos a que faz referência;
- iv. Carta de candidatura/motivação à frequência do curso;
- v. Outros documentos que o candidato considere relevantes.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia, a certidão deverá ser autenticada pelo Consulado Português no país onde obteve a habilitação.

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, se estiver indicada na escala de 0-20, pontuado de 1 a 5;
- b) Currículo académico científico e técnico, pontuado de 1 a 5;
- c) Experiência profissional na área do curso, pontuado de 1 a 5;
- d) Poderá ser efetuada uma entrevista ao candidato, se o júri o entender necessário.

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

5. Prazos de candidatura

5.1. Candidatura: 15 de maio a 18 de junho de 2017.

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 03 de julho de 2017.

5.3. Prazo para reclamações: de 4 a 14 de julho de 2017.

5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 18 de julho de 2017.

5.5. Matrícula e inscrição: de 20 a 31 de julho de 2017.

6. Propinas

6.1. O valor da propina anual para 2017/2018 é de 1.200 Euros.

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

7. Disposições finais

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 24 de abril de 2017

O Diretor

(Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte)